

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 093/2025 - CMP

Patu/RN, em 27 de maio de 2025.

Propositor: VEREADOR MATHEUS FORTE DANTAS BELO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 25 / 06 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 209 sob o Nº 372

Patu/RN, 27 / 05 / 2025

Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, que faça a designação de segurança permanente para as Unidades Básicas de Saúde do município de Patu, seja por meio da Guarda Municipal ou, se necessário, da criação de cargo específico de vigia.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que faça a designação de segurança permanente para as Unidades Básicas de Saúde do município de Patu, seja por meio da Guarda Municipal ou, se necessário, da criação de cargo específico de vigia.

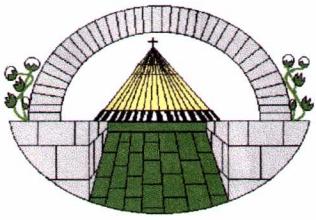
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pela finalidade de resguardar o bom funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Patu, garantindo que essas estruturas fundamentais para a atenção primária funcionem com segurança, dignidade e eficiência tanto para os profissionais que nelas atuam quanto para a população que delas necessita.

Dessa forma, justifica-se o pleito acima mencionado, através da notoriedade que as UBS são a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsáveis por grande parte do atendimento preventivo e curativo ofertado à comunidade. No entanto, nos últimos tempos, têm sido recorrentes os relatos de situações de insegurança envolvendo agressões verbais, tentativas de invasão e desentendimentos entre usuários, especialmente em momentos de maior tensão como atendimentos de urgência e horários de plantão.

Esses episódios geram apreensão nos profissionais de saúde médicos, enfermeiros, técnicos, agentes comunitários, e colocam em risco o bom andamento dos serviços. A ausência de segurança compromete não apenas a integridade física e emocional das equipes, mas também a qualidade do atendimento prestado à população.

Neste sentido, este requerimento solicita que o Poder Executivo Municipal avalie, com urgência, a viabilidade de garantir a presença permanente de segurança nas UBS, seja por meio da designação efetiva da Guarda Municipal, que já integra o



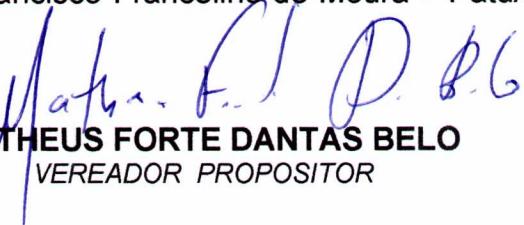
Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

quadro do município, ou, caso a estrutura atual não comporte essa demanda, por meio da criação de um cargo específico de vigia lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de uma medida preventiva, de baixo custo relativo e de alto impacto social, que trará mais tranquilidade às equipes de saúde e maior confiança aos usuários do serviço. Cuidar de quem cuida da saúde do povo é garantir um sistema público mais humano, funcional e seguro para todos.

Diante dos fatos ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 27 de maio de 2025.


MATHEUS FORTE DANTAS BELO
VEREADOR PROPOSITOR